Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 13/02/2025
Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/02/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 048 / 2021.

ASSUNTO: sinalização de placas para os quebra-molas, NA CIDADE E POVOADOS (FRANCÊS, MASSAGUEIRA, BARRA NOVA E SANTA RITA)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,Apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, apresente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade de sinalização dos quebra-molas construídos, NA CIDADE E POVOADOS (FRANCÊS, MASSAGUEIRA, BARRA NOVA E SANTA RITA), tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade, requer envio de cópia desta indicação após aprovação a SMTT de Marechal Deodoro / Alagoas.

Atendendo pedido dos moradores desta localidade, aponto a necessidade acima apontada.

Caso algum colega vereador tenha feito a mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que a obra seja devidamente executada pelo Poder Executivo Municipal.

Justificativa

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida **sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via**. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto COM A POSSIBILIDADE DE ACIDENTES DEVIDO A FALTA DE SINALIZAÇÃO DESSES QUABRA-MOLAS, solicitamos que a sinalização seja feita com placas e os quebra-molas sejam visíveis com a pintura adequada.

Ressalta-se ainda o **interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998**, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação.**

Sala das Sessões em, 18 de fevereiro de 2025.

Augusto Granjeiro
Vereador